



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
DIRCEU BOLA	19/05/2020 A 18/05/2021	24/01/2022 A 22/02/2022
NARDELI ALFLEN	18/11/2020 A 18/05/2021	01/02/2022 A 02/03/2022
VALDAIR DA SILVA	06/03/2020 A 05/03/2021	24/01/2022 A 22/02/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta no pagamento de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal